



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

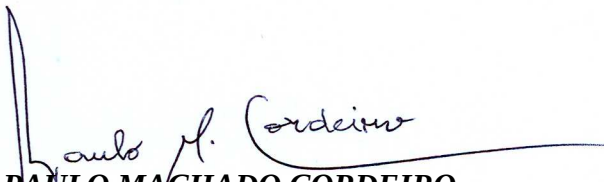
ATO Nº 53 /CR, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 23ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 26/02 a 11/03/2018, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**, para prestar auxílio no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI**.

II - REVOGAR, a partir de 26/02/2018, o Ato nº 828/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL